

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 15/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 27 de maio de 2022;**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim resolve:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria da Cultura – SECULT	1.000.000,00
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	24.457.747,36
Secretaria das Cidades – SCIDADES	7.284.817,42
TOTAL	32.742.564,78

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) Anexo(s) I desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(is) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 27 de maio de 2022.


Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 15, DE 27/05/2022 (DESEMBOLSO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Cultura – SECULT (01)														
161	Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho	-	-	-	-	-	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,16	1.000.000,00
	Subtotal	-	-	-	-	-	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,16	1.000.000,00
2. Secretaria da Proteção Social – SPS (03)														
312	Residência Inclusiva	-	-	-	-	-	697.616,00	697.616,00	-	-	-	-	-	1.395.232,00
580	+ Papo, + Atitude	-	-	-	-	-	345.093,60	-	345.093,60	-	-	-	-	690.187,20
627	Programa Vale Gás	-	-	-	-	-	-	22.372.328,16	-	-	-	-	-	22.372.328,16
	Subtotal	-	-	-	-	-	1.042.709,60	21.069.944,16	345.093,60	-	-	-	-	24.457.747,36
3. Secretaria das Cidades – SCIDADES (02)														
2	Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - barragem, dragagem e urbanização.	-	-	-	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00	685.315,50	-	-	-	-	4.685.315,50
1613	Construção de 12 mil fogões sustentáveis	-	-	-	-	-	605.863,74	-	-	-	-	1.000.000,00	993.638,18	2.599.501,92
	Subtotal	-	-	-	-	-	2.605.863,74	2.000.000,00	685.315,50	-	-	1.000.000,00	993.638,18	7.284.817,42
	TOTAL	-	-	-	-	-	3.791.430,48	25.212.801,30	1.173.266,24	142.857,14	142.857,14	1.142.857,14	1.136.495,34	32.742.564,78


José de Lima Freitas Junior
 Coordenador da Promoção de Políticas de
 Combate à Pobreza, CPCOP/SEPLAG
 Coordenador